



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
APROVADO
EM: 04/12/18
Robério Basílio
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 04.12.00044/18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 04/12/2018

Institui o "Dia da Banda Municipal de Pacatuba Valter da Costa Carmo" no município de Pacatuba e dá outras providências.

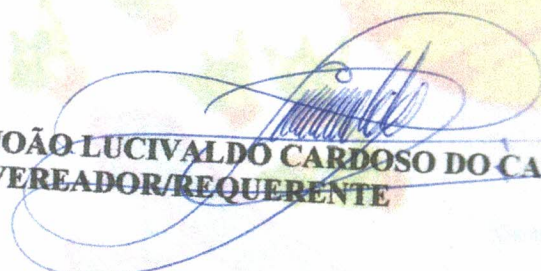
O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

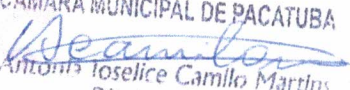
Art. 1º - Fica instituído o "Dia da Banda Municipal de Pacatuba Valter da Costa Carmo", a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de setembro.

Art. 2º - Para o desenvolvimento do dia ora criado, a Prefeitura poderá realizar convênios e/ou parcerias com órgãos públicos e/ou privados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 04 de dezembro de 2018.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT
VEREADOR/REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Joselice Camillo Martins
Diretora Geral

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Bairro Centro CEP: 61.801-205 - Fones (85) 3345-1284/3345-1260
Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com